



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0**46) 552-1321 - Fax (0**46) 552-1122
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

LEI Nº 841/2000

Súmula: Denomina logradouro Municipal.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

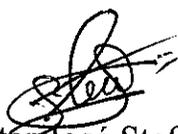
LEI

Art. 1º - Passa a denominar-se de Werner Bladt a Travessa atualmente denominada "Rua Projetada A", localizada entre as Ruas Oiapós e Tibiriçá, no Bairro São José Operário, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de agosto de 2000.


Valter José Steffen
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Secretária Administração